



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 48, DE 01 DE JUNHO DE 2023. TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO LEILÃO Nº 01-2023

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 002- 2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA

- TERMO DE REFERENCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS

- RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO CONSELHO TUTELAR EDITAL 02 DE 2023. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 48, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Transfere feriado Municipal, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

CONSIDERANDO o feriado em comemoração ao aniversário da cidade, dia 07 de junho de 2023, Quarta-feira;

CONSIDERANDO um período contínuo para descanso, recreação, viagens e outras atividades.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido o feriado em comemoração ao aniversário da cidade, dia 07 de junho de 2023, Quarta-feira, para o dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 01 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ATA DO LEILÃO 01-2023

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, as 10:00 horas, reuniram-se nesta cidade de Jacaraci, à Rua Anísio Teixeira – Centro, o leiloeiro do município, nomeado pela portaria nº 22, de 01 de Fevereiro de 2021, acompanhado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 03 de 09 de janeiro de 2023, e pela assessoria jurídica e controladoria municipal, juntamente com todos os interessados na realização do leilão. O Leiloeiro iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, em seguida realizou a apresentação das cláusulas do edital. Ato seguinte, perguntou aos licitantes se havia alguma dúvida com relação à realização do leilão, foi apresentado as condições do certame, dos produtos e dos lances. Em seguida iniciou os trabalhos para o recebimento de lances para os lotes descritos no Anexo I do Edital. Encerrada a apresentação dos lances, resultou:

LOTE	01
VEÍCULO	VW/24.220 EURO3 WORKER BASCULHANTE
ANO/MODELO	2009 / 2010
PLACA	JSX – 1576
COR	Branco
LANCE MÍNIMO	R\$ 130.000,00
ARREMATANTE	CARLOS ROBERTO DE SOUZA TELES
CPF	013.272.488-08
ENDEREÇO	Avenida Tomé de Souza, S/N, Jardim Cruzeiro
CIDADE/UF	Feira de Santana
TELEFONE	(75) 9 88085620
VALOR FINAL	R\$ 130.000,00
LOTE	02
VEÍCULO	Uno Way 1.0 E
ANO	2017/2017
PLACA	PKM -2169
COR	BRANCO
LANCE MÍNIMO	R\$ 20.000,00
ARREMATANTE	DOUGLAS ESTEVES RODRIGUES
CPF	118.545.216-83

(Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the table, including a large signature and several smaller ones.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ENDEREÇO	Avenida Brasil, nº 196, Centro
CIDADE/UF	Virgem da Lapa\ MG
TELEFONE	(33) 9 8836-4950
VALOR FINAL	RS 20.000,00
LOTE	03
VEÍCULO	Uno Way 1.0 E
ANO	2017/2017
PLACA	PKM -5012
COR	BRANCO
LANCE MÍNIMO	RS 15.000,00
ARREMATANTE	CARLOS ROBERTO DE SOUZA TELES
CPF	013.272.488-08
ENDEREÇO	Avenida Tomé de Souza, S/N, Jardim Cruzeiro
CIDADE/UF	Feira de Santana
TELEFONE	(75) 9 88085620
VALOR FINAL	RS 15.000,00
LOTE	04
VEÍCULO	Uno Way 1.0 E
ANO	2014/2014
PLACA	OVA – 9358
COR	BRANCO
LANCE MÍNIMO	RS 8.000,00
ARREMATANTE	CARLOS ROBERTO DE SOUZA TELES
CPF	013.272.488-08
ENDEREÇO	Avenida Tomé de Souza, S/N, Jardim Cruzeiro
CIDADE/UF	Feira de Santana
TELEFONE	(75) 9 88085620
VALOR FINAL	RS 8.000,00
LOTE	05
VEÍCULO	Uno Way 1.0 E
ANO	2017-2017
PLACA	PKJ-8712
COR	BRANCO
LANCE MÍNIMO	RS 15.000,00
ARREMATANTE	JOYCE DOS SANTOS AMARAL
CPF	102.721.766-48
ENDEREÇO	RUA GERALDO SIMÕES COSTA, N/ 760, PLANALTINO
CIDADE/UF	BERILO\MG
TELEFONE	(33) 98800-7986
VALOR FINAL	RS 15.000,00
LOTE	06
VEÍCULO	Uno Way 1.0 E



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ANO	2017-2017
PLACA	PKJ-0200
COR	BRANCO
LANCE MÍNIMO	RS 20.000,00
MAIOR LANCE	CARLOS ROBERTO DE SOUZA TELES
CPF	013.272.488-08
ENDEREÇO	Avenida Tomé de Souza, S/N, Jardim Cruzeiro
CIDADE/UF	Feira de Santana
TELEFONE	(75) 9 88085620
VALOR FINAL	RS 15.000,00
LOTE	07
VEÍCULO	Uno Way 1.0 E
ANO	2017-2017
PLACA	PKJ-0458
COR	BRANCO
LANCE MÍNIMO	RS 20.000,00
MAIOR LANCE	CARLOS ROBERTO DE SOUZA TELES
CPF	013.272.488-08
ENDEREÇO	Avenida Tomé de Souza, S/N, Jardim Cruzeiro
CIDADE/UF	Feira de Santana
TELEFONE	(75) 9 88085620
VALOR FINAL	RS 15.000,00
LOTE	08
VEÍCULO	Uno Way 1.0 E
ANO	2017-2017
PLACA	PKJ-3242
COR	BRANCO
LANCE MÍNIMO	RS 20.000,00
MAIOR LANCE	CARLOS ROBERTO DE SOUZA TELES
CPF	013.272.488-08
ENDEREÇO	Avenida Tomé de Souza, S/N, Jardim Cruzeiro
CIDADE/UF	Feira de Santana
TELEFONE	(75) 9 88085620
VALOR FINAL	RS 15.000,00

Considerando a impossibilidade de ofertar preço conforme o valor de avaliação, uma vez que foi justificado que os veículos estão com muitas avarias, como para-brisa quebrado, pneus lisos, estofamento deteriorados e suspensão danificada, necessitando de trocas e manutenções que ultrapassam o valor do veículo, sendo assim foi registrado o maior lance de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nos lotes, 06,07 e 08, pelo Srº Carlos Roberto de Souza

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



Teles, sendo informado pelo Leiloeiro que será realizado posteriormente uma nova avaliação pela Comissão Especial de Avaliação nomeada na Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2023, estando os demais licitantes em concordância e não havendo outras propostas a serem feitas. Por fim, o Leiloeiro questionou os licitantes acerca do interesse em interpor recurso quanto às decisões proferidas no certame, tendo os mesmos renunciado a este direito. Os trabalhos foram encerrados com todos os licitantes presentes e lavrada a ata do certame, que será integralmente publicada no Diário Oficial do Município, acompanhada das declarações entregues pelos licitantes.. Ressalte que 07 (sete) licitantes participaram do certame, sendo os mesmos de diversas cidades da Bahia, Minas Gerais e São Paulo). O leiloeiro ao final pediu a assinatura dos presentes e dos arrematantes, feitas durante o certame.

**WAGNER MATHEUS SILVA
DOMINGUES
LEILOEIRO**

**JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**LARIZA FREIRE DE ABREU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**VALDECI FRANCISCO DE SOUZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

1º ARREMATANTE (LOTES 01, 03 E 04)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



Douglas Glebe Rodrigues
2º ARREMATANTE (LOTE 02)

Jayce dos Santos Araujo
3º ARREMATANTE (LOTE 05)

DEMAIS PRESENTES:

Adriana

Ry RABIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
 Centro Administrativo de Jacaraci
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial – SRP nº. 002/2023
Processo Administrativo nº. 025/2023

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório supracitado, referente à Registro de preços destinado a eventual e futuro fornecimento de materiais de cuidado, prevenção e higiene pessoal (fraldas, pomadas, lenços e termômetros), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

ADJUDICADO (A)	FARMACIA RR LTDA - ME
CNPJ	CNPJ: 13.107.513/0001-48
ENDEREÇO	Rua Deocleciano Teixeira 11 - Centro
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci-Bahia / 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	RAFAEL BOTELHO DE BRITO
CPF / RG	CPF: 047.594.035-07 E RG: 11199799 27 SSP/BA
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, maior, Farmacêutico...
LOTES	02, 04 e 05
VALOR	R\$ 41.086,00 (quarenta e um mil e oitenta e seis reais)

ADJUDICADO (A)	LIDER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ	CNPJ: 32.269.665/0001-91
ENDEREÇO	Rua João Moreno, 15 Centro
CIDADE / UF / CEP	JACARACI – BA - CEP: 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	HÉLIO ZAURISIO SARAIVA
CPF / RG	CPF nº 105.976.205-63 / RG: 01670329 41 SSP/BA
LOTE	01 e 03
VALOR	R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Com fornecimento parcelado, conforme necessidades da administração municipal.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 02 de junho de 2023.

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Jacaraci/BA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 05/06/2023 ao dia 07/06/2023, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa **para o fornecimento de fogos de artifício para serem utilizados nos festejos, comemorações e eventos públicos oficiais do município de Jacaraci/BA.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, deverá ser apresentada com a proposta de preços. O Termo de Referência encontra-se disponível no Diário Oficial do Município. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Jacaraci/BA, 02 de junho de 2023.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 - Centenário – Tel. (77) 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício para serem utilizados nos festejos, comemorações e eventos públicos oficiais do município de Jacaraci/BA, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Torta Pancadão 50 TUBOS	CAIXA	10	R\$ xxxx	R\$ xxx
02	Torta Pancadão 16 TUBOS	CAIXA	40	R\$ xxxx	R\$ xxxx
03	Girândola 468	CAIXA	50	R\$ xxxx	R\$ xxxx
04	Foguete 12x1 (caixa c\20x6)	CAIXA	20	R\$ xxxx	R\$ xxxx
VALOR TOTAL: xxx					

Total de R\$: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2. JUSTIFICATIVA

Pretende-se essa contratação para os festejos juninos, como o Aniversário da Cidade a ser celebrado dia 07 de junho de 2023 e o tradicional São Pedro do município, que ocorrerá no dia 29 de junho a 01 de julho. As festividades do Aniversário da Cidade e São Pedro são tradicionais e realizadas todos os anos aquecendo a economia local, nos mais diversos setores como de hotelaria, comércio e atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

3. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A aquisição está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

4. DO FORNECIMENTO

Conforme Estudos Técnicos Preliminares, além dos requisitos constantes neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



O presente Contrato tem a forma de fornecimento conforme requisições (autorizações) devidamente assinadas.

Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias após ordem de fornecimento, tendo como destino final o Centro Administrativo de Jacaraci situada na Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci/BA, CEP 46310-000.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas contratuais deste instrumento sob as penas da lei;

5.2 Pagar o valor acordado, e, antecipadamente exigir nota fiscal ou recibo para tal, para a efetivação do pagamento;

5.3 Indicar através dos seus prepostos o responsável pela fiscalização da execução deste contrato;

5.4 Determinar a rescisão unilateral do contrato, ora pactuado, em caso de descumprimento contratual;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Prestar pontualmente os serviços e apresentar nota fiscal devidamente atestada pelo setor de Compras do CONTRATANTE para após, tais providências, serem enviados à secretaria de finanças;

6.2 Cumprir literalmente os prazos de execução na forma em que foi solicitado pela CONTRATANTE não podendo ultrapassar o prazo 05 (cinco) dias em nenhuma hipótese;

6.3 Permitir e aguardar para que seja verificada a execução quanto ao nível de qualidade, pelo órgão do CONTRATANTE;

6.4 Sempre que solicitado, se fazer presente para prestar informações referentes aos serviços prestados, objetivando, caso as devidas correções;

6.5 Cumprir todas as cláusulas contratuais sob pena de ser rescindido o contrato unilateralmente na via e na forma regida pela Lei 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário – Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7.1 A execução será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) BERNADETE OLIVEIRA CARVALHO, portadora do RG sob Nº 15087758-77 SSP/BA, inscrita do CPF sob o nº 024.833.425-58, designado pela Administração do CONTRATANTE, conforme portaria nº 35 de 04/10/2021, nos termos do artigo 7º da Lei nº: 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitindo a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2 O fiscal do contrato acompanhara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das mediadas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de até R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx, de acordo com os preços constantes na cotação acosta no processo.

8.2 O pagamento será efetuado em moeda nacional.

8.3 O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

8.4 Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor.

8.5 O contratante poderá postergar o pagamento descrito nesta cláusula desde que presente o interesse público, não acarretando qualquer ônus ao erário.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



9.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no artigo nº 155 a 163 da Lei nº: 14.133/2021.

9.2 Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimo por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº: 14.133/2021.

9.3 As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

Jacaraci/BA, 30 de maio de 2023.

ADELMO GOMES PEREIRA**Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

Secretário Municipal de Administração



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JACARACI-BA**



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL 02/2023

NOTA PÚBLICA Nº 02/2023

RELAÇÃO DE INSCRITOS (AS)

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR MEIO DA COMISSÃO ESPECIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 132 E 139 DA LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), RESOLUÇÃO CONANDA Nº 231/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 154 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003, ALTERADA PELA LEI Nº 132 DE 26 DE JULHO DE 2013, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES, RELATIVO AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, EDITAL CMDCA Nº 02/2023, E AO MESMO TEMPO COMUNICA QUE NO DIA 17 DE JUNHO DE 2023, DAS 08H ÀS 12H, POLO UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, SITUADO À AVENIDA MOZART DAVID, Nº 330 – CENTRO, JACARACI-BA, SERÁ REALIZADA A PROVA DE CONHECIMENTOS QUE VERSARÁ SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, LÍNGUA PORTUGUESA, RACIOCÍNIO LÓGICO E INFORMÁTICA BÁSICA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1.	ADERLI DA CRUZ PORTO	368.***.**8-05	DEFERIDO
2.	ALICE SANTOS MONTEIRO	081.***.**5-24	DEFERIDO
3.	BEATRIZ ROSA PEREIRA	060.***.**5-84	DEFERIDO
4.	BRUNA DE CARVALHO	079.***.**5-01	DEFERIDO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JACARACI-BA**



5.	ELIANA SANTANA SILVA SOUZA	022.***.**5-18	DEFERIDO
6.	EVA CANDIDA DE SOUSA	063.***.**5-10	DEFERIDO
7.	GEÓRGEA ANTÔNIA DAVID JORGE	041.***.**5-02	DEFERIDO
8.	MARIUSA FERREIRA MIRANDA	274.***.**8-03	DEFERIDO
9.	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	016.***.**5-81	DEFERIDO
10.	MAURICIO ESPOSITO	143.***.**8-30	DEFERIDO
11.	NOELMA SANTOS GARCIA BRAGA	859.***.**5-08	DEFERIDO
12.	REGINA DE JESUS ROCHA	296.***.**8-26	DEFERIDO
13.	SARA DE JESUS	080.***.**5-23	DEFERIDO
14.	TAMIRES DE CARVALHO SOUZA	079.***.**5-88	DEFERIDO
15.	VANESSA PEREIRA ROCHA	021.***.**5-93	DEFERIDO

Jacaraci-BA, 02 de junho de 2023.


 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE- CMDCA


 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL